



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 103, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

***Dispõe sobre nomeação de servidores
para o cargo que especifica.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados em estágio probatório, os concursados abaixo indicados para o cargo especificado, aprovados em concurso público, Concurso Público n.º 01/2022 - homologado através do Decreto n.º 180, de 04 de julho de 2022, prorrogado pelo Decreto n.º 223, de 03 de julho de 2024.

COLETOR DE LIXO:

ADRIANO MARCELO DE ALMEIDA JUNIOR – N.º Inscr. 52630 – Classificação: 15.º lugar.

MARCOS FERNANDO FOGAÇA – N.º Inscr. 51997 – Classificação: 16.º lugar.

Artigo 2.º Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 20 de fevereiro de 2026.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

81EFBF0A1B8A492DB4A611787E2E6909

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/81EFBF0A1B8A492DB4A611787E2E6909>